

Em Destaque...

São Paulo será exemplo de uso do canabidiol no SUS

Pacientes da rede pública terão acesso ao canabidiol em São Paulo. O estado de São Paulo deu um importante passo – e exemplo para outros estados – quando o governador Tarcsio de Freitas (Republicanos) sancionou, na terça-feira (31), lei que prevê a distribuição de produtos à base de canabidiol (CBD), substância derivada da Cannabis, no SUS (Sistema Único de

Saúde) em São Paulo. Até então, São Paulo, como os demais estados, só arcava com os custos do tratamento se o paciente ganhasse esse direito na Justiça. A sanção da lei, que foi aprovada na Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) em dezembro de 2022, após três anos de tramitação, é uma vitória de todos aqueles que defendem o direito à saúde, como está em nossa Cons-

tituição em seu artigo 196. A lei agora sancionada também estabelece distribuição de produtos à base de THC (tetrahydrocannabinol), outra substância presente na maconha, mas apenas em casos excepcionais. A lei vai entrar em vigor daqui a 90 dias e define, entre outras coisas, que os medicamentos canabinoides devem ter registro prévio na Agência Nacional de Vigilância Sanitária

(Anvisa) e no país de origem, além de efeito benéfico cientificamente comprovado. Com isso, serão distribuídos mediante laudo médico e prescrição justificando o tratamento. Porém, ainda será discutida como a lei será colocada em prática, ou seja, ainda serão definidos pontos para quais doenças a Cannabis medicinal estará disponível na rede pública de saúde.



Se esta pesquisa ainda está em andamento, para muitos outros problemas de saúde já provado o grande benefício do uso do canabidiol. Pacientes que sofrem de condições clínicas como depressão, esclerose múltipla, dores crônicas,

doenças de Parkinson e Alzheimer já fazem uso dessa terapia, com muito sucesso, tanto no Brasil quanto no exterior. Agora, com a lei sancionada em São Paulo, o rol de beneficiários irá aumentar substancialmente.

4G: Rodovias brasileiras terão sinal ampliado até 2024

Todo mundo que viaja de ônibus ou carro pelas estradas brasileiras pode acabar se deparando com uma grande decepção: a falta de sinal de internet. Esse problema não necessita nem que as pessoas saiam muito de perto das grandes cidades, visto que estar a apenas alguns quilômetros dentro das rodovias já faz o sinal dos dados cair para zero. Felizmente, um novo projeto deverá ampliar

o sinal 4G até 2024 nessas regiões.

O projeto

Segundo a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), apenas 55% das estradas brasileiras contam com sinal de internet. No entanto, nem sempre ele é de qualidade ou consegue chegar a todo tipo de chip. Por esse motivo, com o

objetivo de aumentar essa cobertura, as BRs-154, 414 e 080 receberão uma ampliação de internet 4G.

Isso será possível através de uma parceria entre a operadora Tim e o Grupo EcoRodovias, onde deverão trabalhar em conjunto para resolver problemas de sinal nas rodovias.

Assim, será possível disponibilizar mais possibilidades para aqueles que buscam

conexão com GPS, rastrear veículos, etc.

Além disso, é uma medida importante para solucionar outros problemas, como o fato de em muitas regiões não ser possível acionar telefones de emergência, justamente por conta dessa falta de sinal.

Inclusive, essa é uma medida que traz benefícios não só para os motoristas e as empresas de transporte,

mas também para pessoas que vivem nas proximidades dessas pistas.

A chegada do 4G às rodovias Segundo o presidente da Tim Brasil, Alberto Griselli, a empresa também irá trazer NB-IoT, uma solução tecnológica que permite a aplicação de "Internet das Coisas" em toda a rodovia.

Assim, muitas transportadoras poderão acompanhar com mais precisão e segurança

o rastreamento de suas cargas. Para isso, esse sistema permite que dispositivos IoT possam funcionar por períodos maiores, mas sem a necessidade de consumo excessivo de energia. Esse é um padrão já utilizado dentro das cidades, visto que suporta o 4G que utilizamos no dia a dia, mas ainda é difícil levá-lo para regiões mais afastadas.



Dr. Epaminondas Nogueira
Dra. Carmen Cecilia Nogueira Beda
Sócia do Epaminondas Nogueira - Sociedade de Advogados

Os direitos dos aposentados que continuam a trabalhar

quando o trabalhador se aposenta pelo Regime Próprio, de algum órgão Federal, Estadual ou Municipal e também pelo Regime Comum, aposentado pelo INSS, nesse caso há a possibilidade de receber duas aposentadorias, mas para tanto, precisa atender aos requisitos, tanto do Regime Próprio como do Regime Comum. Quando não há essa possibilidade, é possível juntar os tempos de contribuição, para em um dos Regimes, atender aos requisitos e poder se aposentar, mas haverá nessa condição apenas uma aposentadoria. Ainda o aposentado, por já receber um benefício do INSS, a aposentadoria, não terá direito ao Auxílio-Doença, agora denominado Auxílio por Incapacidade Temporária, mesmo que tenha que se afastar do emprego em que exerce atividades laborativas, no mesmo sentido em caso de Acidente do Trabalho. Não existe a possibilidade de acumular a aposentadoria com outro benefício.

A esfera previdenciária, não é nada amigável, para quem se aposentou, mas na Área Trabalhista, o aposentado que volta à ativa, tem os mesmos direitos de qualquer outro trabalhador, a se iniciar pelo Registro em Carteira, e ainda o recolhimento do FGTS, e o pagamento de todos os demais benefícios.

Além disso, o funcionário mesmo que aposentado que sofra acidente do trabalho, tem direito à emissão da CAT, e mesmo que não possa ter acesso aos benefícios previdenciários, poderá, se o acidente houver tido causa em negligência da empresa, dar entrada em Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais. Hoje muitos aposentados, são contratados para trabalhar sem registro na Carteira sob o argumento de que não terão benefícios extras junto à Previdência Social, como demonstramos, mas é importante a atenção aos benefícios trabalhistas. A tendência é que a grande maioria dos brasileiros se aposente cada dia mais tarde, por conta da reforma previdenciária de 2019, mas antes de tomar

essa importante decisão, é fundamental contatar um advogado especializado na área, porque muitas vezes a primeira possibilidade de

apostentadoria pode não ser a melhor, e como se trata de algo irreversível, é uma decisão que precisa do amparo de alguém experien-

te, nesse sentido é possível também realizar um estudo de Planejamento Previdenciário, para que se tenha acesso às muitas possibilidades.

Uma marca quando registrada indica procedência, qualidade e agrega valor ao produto e serviços oferecidos.
Anuncie: 9.8314-0177

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRISTÃ DE SUZANO			
FUNDAÇÃO EM 07 DE SETEMBRO DE 2009			
CNPJ 11.418.055/0001-37			
Rua Passos, 642 - Cidade Edison - Suzano - SP - CEP 08.665-410 - Fone: (11) 98825-8480			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
		2021	2022
DISPONÍVEL			
Banco e Caixa		R\$ 1.081	R\$ 15.726
PERMANENTE			
Móveis e Utensílios		R\$ 1.014.218	R\$ 792.085
Equipamentos de Informática		R\$ 333.148	R\$ 259.805
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		R\$ 793.088	R\$ 617.046
(-) Depreciação Equipamentos de Informática		R\$ 259.805	R\$ 202.688
Total do Permanente		R\$ 2.214.183	R\$ 1.464.044
TOTAL DO ATIVO		R\$ 3.295.264	R\$ 2.619.815
RECEBÍVEL			
Responsabilidade Exercício Futuro		R\$ 2.000	R\$ 179
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Reserva Legal		R\$ 224.118	R\$ 174.998
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 2.224.211	R\$ 1.654.991
Reconhecemos a exatidão do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2022, que apresentou os seguintes valores: R\$ 224.211 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) em 2021 e R\$ 175.832 (cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) em 2022.			
Suzano, 31 de dezembro de 2022			
MICHELLE MARQUES FARIAS	ANA PAULA F. CAMPOS	NADAP. VILCKA F. DA SILVA	
PRESIDENTE	TESOUREIRA	CONSORCIA	
RG: 28.842.010-X	22.893.289-9	CRC: 1592535310-0	
Demonstrativo de Recursos e Aplicações dos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022			
		2021	2022
RECURSOS			
Reserva de Exercícios Anteriores		R\$ 4.418	R\$ 4.230
Recursos da Prefeitura Municipal de Suzano		R\$ 12.051.135	R\$ 0,00
Subsídios Recebidos		R\$ 2.021.483,84	R\$ 330,20
TOTAL DO RECURSOS		R\$ 14.477.037,64	R\$ 334,20
APLICAÇÕES			
Prontuários/Departamento Técnico		R\$ 3.240,00	R\$ 0,00
Materiais Esportivos		R\$ 2.090,70	R\$ 0,00
Materiais de Escritório		R\$ 303,80	R\$ 0,00
Contadora		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarifas Brindes		R\$ 483,85	R\$ 0,00
Saque - Depósito Indivíduo		R\$ 927,01	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Suzano - Alvará de Funcionamento		R\$ 184,95	R\$ 0,00
Outros Despesas/Contratado de Tim de Ativo		R\$ 1.400,00	R\$ 309,20
TOTAL DE APLICAÇÕES		R\$ 6.529,51	R\$ 309,20
SUPERÁVIT		R\$ 7.947.526,13	R\$ 24.925,00
Nos termos do título III, capítulo III, artigo 30, incisos I e V, do Estatuto Oficial da entidade, os membros do Conselho Fiscal, tendo examinado as contas do Ativo e Passivo referentes ao Balanço Patrimonial de 2021, no valor de R\$ 224.211 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) e em 2022 no valor de R\$ 175.832 (cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), dá plena aprovação ao superávit de R\$ 1.081 (um real e oito centavos) em 2021 e o valor de R\$ 15.726 (quinze reais e vinte e seis centavos) em 2022.			
Suzano, 31 de dezembro de 2022			
RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	HELENA ALVES F. FERREIRA	NAISA A. VILCKA F. DA SILVA	
PRESIDENTE	MEMBRO SECRETARIO	MEMBRO SECRETARIA	
RG: 61.561.378-1	RG: 60.011.728-6	RG: 41.384.841-9	
DEUS ESTÁ NO CONTROLE DE TUDO!!!			

LIGA SUZANENSE DE FUTEBOL DE SALÃO			
FUNDAÇÃO EM 23 DE JUNHO DE 1976			
Utilidade Pública - Lei Municipal 3643/02			
Filial da Federação Paulista de Futebol de Salão			
Al. Tenente José Bernardino, 927 - Jd. Cidade Cruzeiro Sul - Suzano - SP - CEP: 08673-190 - Fone: (11) 4743-3067			
Inscr. CNPJ: 47.866.638/0001-02 Inscr. Municipal: B.077.02.23790 Inscr. Est. Nêmo:			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
		2021	2022
DISPONÍVEL			
Banco e Caixa		R\$ 4.241	R\$ 10.637
PERMANENTE			
Móveis e Utensílios		R\$ 791.009	R\$ 617.005
Equipamentos de Informática		R\$ 259.805	R\$ 202.688
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		R\$ 617.005	R\$ 481.300
(-) Depreciação Equipamentos de Informática		R\$ 202.688	R\$ 158.090
Total do Permanente		R\$ 174.001	R\$ 135.255
TOTAL DO ATIVO		R\$ 1.728.242	R\$ 1.366.533
RECEBÍVEL			
Responsabilidade Exercício Futuro		R\$ 4.241	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Reserva Legal		R\$ 174.001	R\$ 135.255
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 1.728.242	R\$ 1.366.533
Reconhecemos a exatidão do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2022, que apresentou os seguintes valores: R\$ 178,28 (cento e setenta e oito reais e oito centavos) em 2021 e R\$ 136,32 (cento e trinta e seis reais e dois centavos) em 2022.			
Suzano, 31 de dezembro de 2022			
SÉRGIO AUGUSTO SERRILLACE	ELIANE ALBUQUERQUE	NAISA A. VILCKA F. DA SILVA	
PRESIDENTE	TESOUREIRO	CONSORCIA	
RG: 8.866.465-5	RG: 29.046.19-3	CRC: 1592535310-0	
Demonstrativo de Recursos e Aplicações dos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022			
		2021	2022
RECURSOS			
Reserva de Exercícios Anteriores		R\$ 4,45	R\$ 4,24
Recursos da Prefeitura Municipal de Suzano		R\$ 61.509,84	R\$ 80.300,00
Outros Recursos		R\$ 7.705,00	R\$ 8.140,00
TOTAL DO RECURSOS		R\$ 72.219,29	R\$ 88.484,24
APLICAÇÕES			
Prontuários, Anuidade, Gratificações e Encargos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone, Jornal, Internet, Cartório e Prefeitura		R\$ 854,15	R\$ 1.782,47
Despesas de Manutenção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Federação Paulista de Futebol de Salão		R\$ 520,00	R\$ 442,00
Contadora		R\$ 4.620,00	R\$ 6.090,00
Contratado		R\$ 4.960,00	R\$ 0,00
Equipe Técnica		R\$ 54.180,00	R\$ 70.950,00
Materiais Esportivos e Pedagógicos		R\$ 3.768,00	R\$ 3.967,00
Materiais de Escritório e Informática		R\$ 312,90	R\$ 216,20
TOTAL DE APLICAÇÕES		R\$ 68.715,05	R\$ 83.077,67
SUPERÁVIT		R\$ 3.504,24	R\$ 5.406,57
Nos termos do título III, capítulo III, artigo 30, incisos I e V, do Estatuto Oficial da entidade, os membros do Conselho Fiscal, tendo examinado as contas do Ativo e Passivo referentes ao Balanço Patrimonial de 2021, no valor de R\$ 72.219,29 (setenta e dois mil e cento e dezenove reais e vinte e nove centavos) e em 2022 no valor de R\$ 88.484,24 (oitenta e oito mil e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) em 2021 e o valor de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) em 2022.			
Suzano, 31 de dezembro de 2022			
EDNILSON SOARES DOS SANTOS	FERNANDA RATO RAMALHO LIMA	ALEXANDRE AP. MOTTA LIMA	
PRESIDENTE	MEMBRO SECRETARIA	MEMBRO TITULO	
RG: 24.794.729-5	RG: 33.717.990-4	RG: 30.889.943-9	

Conveniência

Venha abastecer com qualidade e com o melhor atendimento!

Tel: 4744-5514

Auto posto

OKABE

R. Baruel, 261 - Vila Costa, Suzano - SP

Troca de óleo